



## *Câmara Municipal de Domingos Martins*

Estado do Espírito Santo

Rua Roberto Carlos Kautsky, nº 401 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: [www.domingosmartins.es.leg.br](http://www.domingosmartins.es.leg.br)

e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

### PROJETO DE LEI Nº 58/2014

*Fica instituído, no Município de Domingos Martins, o Mês Municipal da Música e da Cultura, a ser realizado, anualmente, no mês de julho.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, aprova:

Art. 1º Fica instituído, no Município de Domingos Martins, o Mês Municipal da Música e da Cultura, a ser realizado e comemorado, anualmente, no mês de julho.

Parágrafo único. A partir da data da publicação desta Lei, o Mês Municipal da Cultura e da Música, será incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, especialmente no que se refere à elaboração do programa a ser cumprido, inclusive a expedição de convites aos músicos e aos profissionais na área da cultura.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogados as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 1º de setembro de 2014.

DIVINO DE SOUZA FERNANDES  
Vereador



## *Câmara Municipal de Domingos Martins*

Estado do Espírito Santo

Rua Roberto Carlos Kautsky, nº 401 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: [www.domingosmartins.es.leg.br](http://www.domingosmartins.es.leg.br)

e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

### Justificativa

O Projeto de Lei que ora apresentamos para a apreciação dos nobres pares visa apoiar a música e a cultura que fazem parte de nossas raízes e, em especial, da nossa comunidade martinense pelo fato de estarmos localizados no interior de Estado e sermos conhecido como município de Turismo.

Tenho certeza que cada um de nós, nascidos em Domingos Martins, ouvimos músicas de boa qualidade e convivemos com uma cultura rica na diversidade gastronômica, de danças, de trajes e de períodos festivos. Todo conhecimento que recebemos na infância fica gravado em nossas mentes e com a ampla divulgação através dos meios de comunicação e acabamos apreciando cada vez mais a nossa cultura e a nossa música capixaba martinense.

Entendo ser de suma importância a criação do Mês Municipal da Música e da Cultura, mesmo porque temos na cidade eventos ligados ao campo e a realização de diversos eventos culturais no período do mês de Julho, quando temos a Vila Caipira e o Festival de Inverno. Além de tudo isso, o Mês Municipal da Música e da Cultura dará oportunidade aos músicos iniciantes e aos grupos culturais que ainda tentam se manter vivos para se apresentar e divulgar os seus talentos e seus trabalhos.

Portanto, diante deste exposto, solicito a compreensão dos Vereadores e peço humildemente pela parceria dos ilustríssimos colegas na votação unânime para a aprovação deste projeto que aqui exponho e nos colocamos a disposição para mais esclarecimentos.

Sala das Sessões, 1º de setembro de 2014.

DIVINO DE SOUZA FERNANDES  
Vereador